



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI N° 1.389, DE 2019

Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

